



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro –
Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (35) 3222-2222

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 35, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organizações da sociedade civil que menciona, conforme disposto na Lei Federal n 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA, CNPJ 20.356.580.0001-61 para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho, inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor R\$ 15.125,00 (quinze mil cento e vinte e cinco reais).

Parágrafo único. A ação proposta pela entidade parceira no plano de trabalho apresentado objetiva executar o projeto de implantação do plantão pediátrico no mencionado hospital.

Art. 2º Os recursos para a cobertura da despesa decorrente da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 21 de novembro de 2019.

Roniyon Alves de Souza
Presidente

Cláudio dos Reis Lima
Vice - Presidente

Franklin William Ribeiro Batista Soares
Secretario

Recebido
Em 26/11/2019
Assinatura



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94

Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Ofício nº GAB/253/2019

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projetos de Lei que autorizam a celebração de parceria entre a Administração Pública e o Hospital Cassiano Campolina e à abertura de crédito especial.

Entre Rios de Minas, 08 de novembro de 2019.

Sr. Presidente,

Com minha cordial visita, encaminho a esta Casa Legislativa, para aprovação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que autoriza a celebração de parceria entre a administração pública e o Hospital Cassiano Campolina, para a celebração de Termo de Fomento objetivando a implantação do plantão pediátrico no mencionado Hospital”, conforme a anexa cópia do Plano de Trabalho apresentado.

De registrar que, embora a concessão de subvenção social a entidade relacionadas no art. 1º do Projeto de Lei esteja previamente aprovada pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para utilização de recursos financeiros do FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, o art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, vigente para os Municípios a partir de 01/01/2017, exige que a celebração de parceiras com as organizações da sociedade civil e a administração pública seja autorizada **por lei específica**, razão pela qual submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa.

Ademais, observa-se a inexistência de dotação orçamentária destinada ao empenho da despesa decorrente da parceira, especialmente com a utilização de recursos do FIA-Fundo da Infância e Adolescência, razão pela qual é indispensável a autorização legislativa abertura do crédito especial, conforme consignado no projeto de lei anexo.

Com estas justificativas, espera a aprovação do presente projeto de lei, **em regime de urgência**, por ser matéria de interesse público.

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço,

Atenciosamente,

José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Anexo:

Cópia do Plano de Trabalho do Projeto Implantação do Plantão Pediátrico
Cópia da Ata da Reunião do CMDCA que aprovou o Projeto.

RECEBIDO EM 11/11/2019
Quintal
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Exmo. Sr.

Ronivon Alves de Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

Nesta